
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 2.253, DE 18 DE JULHO DE 1997

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.099.959,71 em favor da Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção social e Encargos Gerais sob a Supervisão da Procuradoria Geral do Estado.

DOE Nº 28.512, de 24/07/1997.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ